



ATAS

Ata n.º 414

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em Brotas e no seu Edifício-Sede, sita na Rua vinte e cinco de Abril número dezasseis, reuniu a Junta de Freguesia, em sessão ordinária, Presidida pelo Sr. António Alberto Nunes Vitorino e com a presença dos restantes membros do Executivo, Sra. Maria Irene Aurélio Vitorino Teles e Sra. Cristina Marisa Abreu Nunes, Secretário e Tesoureiro, respetivamente.-----

Às vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, após o que foi lida e assinada a ata da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.-----

Seguidamente e pelo Sr. Presidente da Junta foi apresentada a seguinte proposta para Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um – Despacho de correspondência recebida; Ponto dois – Auto de Transferência de Recursos e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Mora na Junta de Freguesia de Brotas; Ponto Três – 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais (Orçamento e PPA); Ponto quatro – Resumo Diário de Tesouraria; Ponto cinco – Mapa de Pagamentos autorizados. A presente proposta mereceu a aprovação unânime de todos os membros do executivo, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM – DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – Foi presente toda a correspondência da secção administrativa, entrada até à presente data e que se encontrava pendente, à qual, depois da devida análise, foram dados os respetivos despachos.-----

PONTO UM – UM – APOIO À MARCHA DOS REFORMADOS DE BROTAS – Na sequência do solicitado e a exemplo de anos anteriores, deliberou o Executivo desta Junta de Freguesia apoiar na realização da Marcha da Associação de Reformados de Brotas, a acontecer no dia vinte de julho p.f.-----

Mais deliberou que os apoios a conceder sejam o pagamento do artista musical bem como os apoios logísticos solicitados.-----

PONTO UM – DOIS – ALTERAÇÃO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA –

Presente orçamento enviado pela empresa MEO Energia para eventual fornecimento de energia elétrica nos edifícios desta Junta de Freguesia.-----

O Executivo analisou o mesmo tendo chegado à conclusão que a proposta apresenta uma redução de custos de valor significativo.-----

Assim sendo, deliberou o Executivo por unanimidade aprovar a presente proposta e dar conhecimento à referida empresa, que aceita a mesma pelos valores e condições apresentadas.-----

PONTO UM – TRÊS – PEDIDO DE LICENÇA PARA FÉRIAS – Presente requerimento em nome do

Assistente Operacional desta Junta de Freguesia, Sr. João Manuel Coelho de Jesus, solicitando autorização para o gozo de catorze dias úteis de licença para férias, com início em onze de junho p.f.---

Atendendo a que o pedido apresentado se encontra de harmonia com as disposições legais em vigor, nomeadamente com o disposto no L.G.T.F.P., aprovado pela Lei n.º 35/2014, de vinte de junho, respeitar o Mapa de Férias e não ser inconveniente para os serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado.-----

PONTO DOIS – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA NA JUNTA DE FREGUESIA DE BROTAS -

Presente comunicação da Câmara Municipal de Mora, no envio do Auto de Transferência de Recursos a Celebrar, ao abrigo do disposto no Decreto – Lei n.º 57/2019, entre o Município de Mora e a Freguesia de Brotas, e do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Mora na Junta de Freguesia de Brotas – Cemitério e Casa Mortuária de Brotas.-----

O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento tendo deliberado aprová-los por unanimidade e enviá-los, para apreciação e aprovação, ao Órgão Deliberativo na sua sessão ordinária

de 21 de junho de 2024 p.f.-----

PONTO TRÊS – SEGUNDA REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (ORÇAMENTO E PPA) – Pelo Sr. Presidente foi informado que, para inclusão do montante a transferir pelo Município de Mora, referente ao Auto de Transferência de Recursos a celebrar com esta Junta de Freguesia, houve necessidade de proceder à elaboração da 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais (Orçamento e PPA) no montante de 11.038,66 € (onze mil e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), tanto na receita como na despesa e ao período de julho a dezembro de 2024 p.f.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos.-----
Mais foi deliberado enviar os mesmos à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo na sua sessão ordinária de 21 de junho de 2024 p.f.-----

PONTO QUATRO – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 23 de maio de 2024, que apresenta nesta data os seguintes saldos:-----

-CAIXA-----	440,29 €;
-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS -----	65.057,01 €;
-CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO -----	2.903,34 €;
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES -----	68.400,64 €.

O Executivo tomou conhecimento. -----

PONTO CINCO – MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS – O Sr. Presidente informou o Executivo que, no período de 13 a 23 de maio de 2024, foram efetuados pagamentos no montante de 8.871,01 € (oito mil oitocentos e setenta e um euro e um cêntimo).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO – Às vinte e uma horas e trinta minutos, e por não haver mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta declarou encerrada a sessão, da qual e para constar se lavra a presente ata que, nos termos do disposto no art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada em minuta, e eu Manuel José Marques Dedeiras, Assistente Técnico, a redigi.-----